



GABINETE DO PREFEITO

Referência: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2026

Após recebimento dos autos do procedimento licitatório em epígrafe, encaminhados pelo Pregoeiro deste município, responsável pela condução do procedimento, e após minuciosa análise dos fatos elencados por ambas as partes à luz da legislação pátria e cláusulas editalícias, bem como julgamento através de parecer jurídico, decido por **ACOLHER** a manifestação da Assessoria Jurídica, bem como relatório de diligência *in loco*, razão pela qual **RECONHEÇO** os recursos interpostos e, no mérito, julgar **IMPROVIMENTO** do recurso interposto pela empresa JOSIVAN MACENA DA COSTA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.286.728/0001-48, mantendo-a inabilitada e mantendo a MASTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – ME e M LOPES – ME habilitadas.

Na oportunidade, remeto os autos do processo em tela ao setor competente para que seja realizado a sua devida publicação e que seja dada ciência aos interessados.

Jardim de Angicos – RN, 04 de março de 2026.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal